



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Solicitação 317/2022**

Equiplano

Página:1

<b>Solicitação</b>				
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Nº solicitante</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<b>317</b>	<b>Aquisição de Material</b>	3	29/04/2022	2
<b>Solicitante</b>			<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>		<i>Número</i>	
575199-3	JULIA MORAIS PAIM		399/2022	
<b>Local</b>				
132	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			
<b>Órgão</b>				
11	SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTAVEL			
<b>Forma de pagamento</b>				
<i>Descrição</i>			<i>Tipo</i>	
EM ATÉ 30 DIAS			Depósito bancário	
<b>Entrega</b>				
<i>Local</i>			<i>Prazo</i>	
SECRETARIA DE AGRICULTURA			10 Dias	

**Descrição:**

Aquisição de SEMEN BOVINO para inseminação artificial para o melhoramento genético do rebanho dos produtores de leite, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

**Justificativa:**

Justifica-se a compra de sêmen bovino abaixo descrita, uma vez que se faz necessário para manter o programa de incentivo com sêmen bovino, para dar continuidade ao programa bacia leiteira

De acordo com a lei Municipal 2.852/2021 que institui o programa de incentivo a bacia leiteira do Município, programa que busca o melhoramento do rebanho leiteiro, subsidiando o sêmen bovino ao rebanho dos produtores beneficiados no programa e todos os materiais usados na inseminação.

<i>Lote</i>					
<b>001 Lote 001</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
019795	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA COR PRETO E BRANCO, sexado com as seguintes características mínimas. Touro provado com lactação das filhas fechada, média de 30.000 lbs de leite. Vida produtiva maior ou igual a 3,0 PTA leite. maior ou igual a 2.200 lbs. Composto de úbere, maior ou igual a 0.60. Facilidade de parto menor de 2.0 A BASE DA PROVA DEVE SER CONSULTA ABERTA NO DAIRY OU EQUIVALENTE INTERBULL E NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2021.	DOSES	68,00	127,85	8.693,80
019796	SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY sexado com as seguintes características mínimas. Touro prov aso PTA leite, maior ou igual a 1.400 lbs. Vida produtiva maior ou igual a 1,0. Índice de prenhes das filhas maior ou igual a 0,5 PTA Proteína igual ou superior a 50(em libras) PTA Gordura igual ou superior a 30(em libras).	DOSES	68,00	127,50	8.670,00
				<b>TOTAL</b>	<b>17.363,80</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>17.363,80</b>

**FUTURO GENÉTICA**

AV. DIONISIO OENNING, 90 CENTRO - CEP 85.630-000 ENÉAS MARQUES-PR

FONE (46) 3544-1077/(46) 9.9115-6966

E-MAIL: nilmartagliari@yahoo.com.br

Atendendo solicitação de Vossa Senhoria segue abaixo orçamento dos produtos solicitados:

**LOTE 1 – SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA:**

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	70	DOSES	<b>Sêmen bovino da raça Holandês preto e branco sexado com as seguintes características mínimas.</b> Touro provado com lactação das filhas fechada média de 30.000 lbs de Leite. Vida produtiva maior ou igual a 3,0 PTA leite, maior ou igual a 2.200 lbs. Composto de úbere, maior ou igual a 0.60. Facilidade de parto menor de 2.0 <b>A BASE DA PROVA DEVE SER CONSULTA ABERTA NO DAIRY BULLS OU EQUIVALENTE INTERBULL E NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2021.</b>	135,00	9.450,00
TOTAL ESTIMADO LOTE 01					9.450,00

**LOTE 2 – SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA:**

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002	70	DOSES	<b>Sêmen bovino da raça Jersey sexado com as seguintes características mínimas.</b> Touro provado PTA leite, maior ou igual a 1.400 lbs. Vida produtiva maior ou igual a 1,0 Índice de Prenhes das Filhas maior ou igual a 0,5 PTA Proteína igual ou superior a 50 (em libras) PTA Gordura igual ou superior a 30 (em libras)	127,50	8.925,00
TOTAL ESTIMADO LOTE 02					8.925,00

RAZÃO SOCIAL: FUTURO GENÉTICA ANIMAL LTDA.

CNPJ/MF: 11.462.392-0001/27

ENDEREÇO: AVENIDA DIONISIO OENNING,90 – CENTRO – ENÉAS MARQUES – PR

FONE: (46) 9.9115-6966

E-MAIL: nilmartagliari@yahoo.com.br

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: NILMAR JOSÉ TAGLIARI

CPF Nº: 812.540.750-20

RG Nº: 9079637618 SESP RS

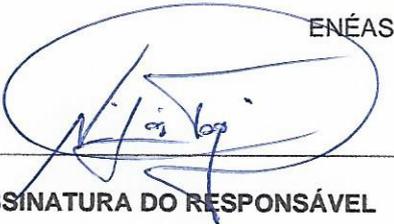
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias (trinta dias)

11.462.392/0001-27

FUTURO GENÉTICA  
ANIMAL LTDAAV. DIONISIO OENNING, 90  
CENTRO

85630-000 - ENÉAS MARQUES - PR

ENÉAS MARQUES, 20 de ABRIL de 2022.


  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA  
 CNPJ 13.278.805/0001-43 – CAD ICMS 9068444192  
 RUA MARECHAL FLORIANO, 1147 – CENTRO – SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR – CEP 85.710-000  
 FONE 46 99109-2116 – 46 99115-3954

Atendendo solicitação de Vossa Senhoria segue abaixo orçamento dos produtos solicitados:

INTEN	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL
01	<p><b>Sêmen bovino da raça Holandês preto e branco sexado com as seguintes características mínimas.</b></p> <p>Touro provado com lactação das filhas fechada média de 30.000 lbs de Leite.</p> <p>Vida produtiva maior ou igual a 3,0</p> <p>PTA leite, maior ou igual a 2.200 lbs.</p> <p>Composto de úbere, maior ou igual a 0.60.</p> <p>Facilidade de parto menor de 2.0</p>	70 DOSES	127,85	8.949,50
TOTAL ESTIMADO LOTE 01				8.949,50
02	<p><b>Sêmen bovino da raça Jersey sexado com as seguintes características mínimas.</b></p> <p>Touro provado</p> <p>PTA leite, maior ou igual a 1.400 lbs.</p> <p>Vida produtiva maior ou igual a 1,0</p> <p>Índice de Prenhes das Filhas maior ou igual a 0,5</p> <p>PTA Proteína igual ou superior a 50 (em libras)</p> <p>PTA Gordura igual ou superior a 30 (em libras)</p>	70 DOSES	138,50	9.695,00
TOTAL ESTIMADO LOTE 02				9,695,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO R\$. 18.644,50

RAZÃO SOCIAL: IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA

CNPJ/MF:13.278.805/0001-43



IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA  
CNPJ 13.278.805/0001-43 – CAD ICMS 9068444192  
RUA MARECHAL FLORIANO, 1147 – CENTRO – SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR – CEP 85.710-000  
FONE 46 99109-2116 – 46 99115-3954

ENDEREÇO COMPLETO: RUA MARECHAL FLORIANO N\* 1147 - CENTRO

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: IVAIR LUIZ BENATTI

CPF N°:832.033.979-00

RG N°: 5.233762-3

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias (sessenta dias)

Santo Antonio do Sudoeste 20 de abril de 2022.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Ivair Luiz Benatti & Cia Ltda  
CNPJ: 13.278.805/0001-43  
Rua Marechal Floriano, 1147 - Centro



**PARANÁ GENÉTICA ANIMAL LTDA**  
**INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL ®**



MARINGÁ, 28 DE ABRIL DE 2022

**ORÇAMENTO****LOTE 1 – SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA:**

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	70	DOSES	Sêmen bovino da raça Holandês preto e branco sexado com as seguintes características mínimas. Touro provado com lactação das filhas fechada média de 30.000 lbs de Leite. Vida produtiva maior ou igual a 3,0 PTA leite, maior ou igual a 2.200 lbs. Composto de úbere, maior ou igual a 0.60. Facilidade de parto menor de 2.0 A BASE DA PROVA DEVE SER CONSULTA ABERTA NO DAIRY BULLS OU EQUIVALENTE INTERBULL E NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2021.	139,90	9.793,00
TOTAL ESTIMADO LOTE 01					9.793,00

**LOTE 2 – SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA:**

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002	70	DOSES	Sêmen bovino da raça Jersey sexado com as seguintes características mínimas. Touro provado PTA leite, maior ou igual a 1.400 lbs. Vida produtiva maior ou igual a 1,0 Índice de Prenhes das Filhas maior ou igual a 0,5 PTA Proteína igual ou superior a 50 (em libras) PTA Gordura igual ou superior a 30 (em libras) A BASE DA PROVA DEVE SER CONSULTA ABERTA NO DAIRY BULLS OU EQUIVALENTE INTERBULL E NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2021.	139,90	9.793,00
TOTAL ESTIMADO LOTE 02					9.793,00

RAZÃO SOCIAL: PARANÁ GENÉTICA ANIMAL LTDA  
CNPJ/MF: 05.458.175/0001-60  
ENDEREÇO COMPLETO: AVENIDA SÃO PAULO, 1.160/113  
NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: JOÃO LAERTE ROJAS DO AMARAL  
CPF N°: 928.266.288/87  
RG N°: 7.355.979-0 SSP PR  
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias (SESSENTA DIAS)

  
JOAO LAERTE ROJAS DO AMARAL  
SÓCIO - GERENTE  
PARANÁ GENÉTICA ANIMAL LTDA

05.458.175/0001-60

PARANÁ GENÉTICA ANIMAL LTDA

AV. EUCLIDES DA CUNHA, 525  
ZONA 04 - CEP 87014-250

MARINGÁ - PR



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FUTURO GENETICA ANIMAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.462.392/0001-27

Certidão nº: 12372078/2022

Expedição: 20/04/2022, às 10:44:50

Validade: 17/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUTURO GENETICA ANIMAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.462.392/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.462.392/0001-27</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/12/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FUTURO GENETICA ANIMAL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FUTURO GENETICA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente</b> <b>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV DIONISIO OENNING</b>	NÚMERO <b>90</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>85.630-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ENEAS MARQUES</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NARCIZO@NETCONTA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(46) 9115-6966/ (46) 3544-1281</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/12/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/04/2022** às **10:44:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
 NILMAR JOSE TAGLIARI & CIA LTDA – ME  
 CNPJ 11.462.392/0001-27  
 NIRE 41206656495

1

NILMAR JOSE TAGLIARI, brasileiro, casado (Comunhão Parcial de Bens), do comércio, portador da Carteira de Identidade Civil RG 9079637618 SESP/RS e CPF 812540750-20, residente e domiciliado na Rua Raul Martins, 187, centro, Enéas Marques, CEP 85630-000, Estado do Paraná e SCHEILA CARLOTTO TAGLIARI, brasileira, casada (Comunhão Parcial de Bens), do comércio, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 9087503042 SESP/RS e CPF 011.507.360-46, residente e domiciliada na Rua Raul Martins, 187, centro, Enéas Marques, CEP 85630-000, Estado do Paraná, sócios componentes da firma que gira sobre o nome empresarial de NILMAR JOSE TAGLIARI & CIA LTDA ME, com sede e foro em Enéas Marques, Estado do Paraná, à Rua Raul Martins, 187, Centro, CEP 85.630- 000, consoante Contrato Social, arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n°. 41206656495, por despacho em sessão de 17 de Dezembro de 2009, e inscrita no CNPJ sob n° 11.462.392/0001-27, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, alterar e consolidar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª – A sociedade girará sob o nome empresarial FUTURO GENÉTICA ANIMAL LTDA ME, e terá sua sede e domicílio à Avenida Dionisio Oenning, n° 90, Bairro Centro, Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, CEP 85.630-000.

2ª – O endereço atual dos sócios NILMAR JOSE TAGLIARI e SCHEILA CARLOTTO TAGLIARI é Avenida Dionisio Oenning, N° 90, Bairro Centro, Município Enéas Marques, Estado do Paraná, CEP 85.630-000.

3ª – O capital social que era de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00(hum real) cada uma, fica alterado neste ato para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000(cem mil) quotas de R\$ 1,00(hum real) cada uma, cuja diferença integralizada em moeda corrente no país pelos sócios.

*Scheila Carlotto Tagliari*



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 17:02 SOB N° 20185764720.  
 PROTOCOLO: 185764720 DE 08/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804387902. NIRE: 41206656495.  
 FUTURO GENÉTICA ANIMAL LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 17/10/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
 NILMAR JOSE TAGLIARI & CIA LTDA – ME  
 CNPJ 11.462.392/0001-27  
 NIRE 41206656495

2

4ª – O sócio NILMAR JOSE TAGLIARI que possuía 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país mais 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum) real cada uma, totalizando assim sua quota capital de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididas em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma.

5ª – A sócia SCHEILA CARLOTTO TAGLIARI que possuía 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país mais 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum) real cada uma, totalizando assim sua quota capital de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididas em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma.

6ª – Que o nome de fantasia da sociedade será FUTURO GENÉTICA.

7ª – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

8ª – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2031 da lei 10406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito e a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida lei nº 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
 FUTURO GENÉTICA ANIMAL LTDA - ME  
 CNPJ 11.462.392/0001-27

NILMAR JOSE TAGLIARI, brasileiro, casado (Comunhão Parcial de Bens), do comércio, portador da Carteira de Identidade Civil RG 9079637618 SESP/RS e CPF 812540750-20, residente e domiciliado na Avenida Dionisio Oenning, Nº 90,



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 17:02 SOB Nº 20185764720.  
 PROTOCOLO: 185764720 DE 08/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804387902. NIRE: 41206656495.  
 FUTURO GENÉTICA ANIMAL LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 17/10/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
 NILMAR JOSE TAGLIARI & CIA LTDA – ME  
 CNPJ 11.462.392/0001-27  
 NIRE 41206656495

Bairro Centro, Município Enéas Marques, Estado do Paraná, CEP 85.630-000 e SCHEILA CARLOTTO TAGLIARI, brasileira, casada (Comunhão Parcial de Bens), do comércio, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 9087503042 SESP/RS e CPF 011.507.360-46, residente e domiciliada na Avenida Dionisio Oenning, Nº 90, Bairro Centro, Município Enéas Marques, Estado do Paraná, CEP 85.630-000, sócios componentes da firma que gira sobre o nome empresarial de FUTURO GENÉTICA ANIMAL LTDA ME, com sede e foro Avenida Dionisio Oenning, nº 90, Bairro Centro, Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, CEP 85.630-000, consoante Contrato Social, arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 41206656495, por despacho em sessão de 17 de Dezembro de 2009, e inscrita no CNPJ sob nº 11.462.392/0001-27, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, alterar e consolidar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de FUTURO GENÉTICA ANIMAL LTDA ME.

SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede à Avenida Dionisio Oenning, nº 90, Bairro Centro, Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, CEP 85.630-000.

TERCEIRA - O objeto social é COMÉRCIO VAREJISTA DE SÊMEN DA ATIVIDADE PECUÁRIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGROPECUÁRIA, PLANEJAMENTO TÉCNICO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL POR CONTA PRÓPRIA E DE TERCEIROS.

QUARTA - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$1.00 (hum real) cada uma integralizadas em moeda corrente no país assim subscritas:

NILMAR JOSE TAGLIARI	50.000 Quotas	R\$ 50.000,00
SCHEILA CARLOTTO TAGLIARI	50.000 Quotas	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000 Quotas</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 17 de dezembro de 2009, e seu prazo é indeterminado.

SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 17:02 SOB Nº 20185764720.  
 PROTOCOLO: 185764720 DE 08/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804387902. NIRE: 41206656495.  
 FUTURO GENÉTICA ANIMAL LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 17/10/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
 NILMAR JOSE TAGLIARI & CIA LTDA – ME  
 CNPJ 11.462.392/0001-27  
 NIRE 41206656495

igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA - A administração da sociedade caberá aos sócios NILMAR JOSE TAGLIARI, com os poderes e atribuições de administrar, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, que assinarão separadamente.

NONA - Ao término da cada exercício social, em 31 Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "PRÓ-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA – Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé publica, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 17:02 SOB Nº 20185764720.  
 PROTOCOLO: 185764720 DE 08/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804387902. NIRE: 41206656495.  
 FUTURO GENÉTICA ANIMAL LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 17/10/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
 NILMAR JOSE TAGLIARI & CIA LTDA – ME  
 CNPJ 11.462.392/0001-27  
 NIRE 41206656495

5

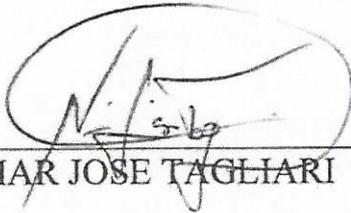
DÉCIMA QUARTA – Os sócios declaram que a empresa esta desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº. 123 de 14 de Dezembro de 2006.

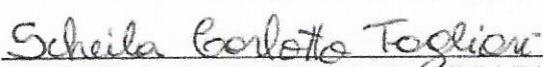
DÉCIMA QUINTA – A sociedade FUTURO GENÉTICA ANIMAL LTDA – ME estabelecida à Avenida Dionisio Oenning, nº 90, Bairro Centro, Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, CEP 85.630-000, permanece na condição de microempresa nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

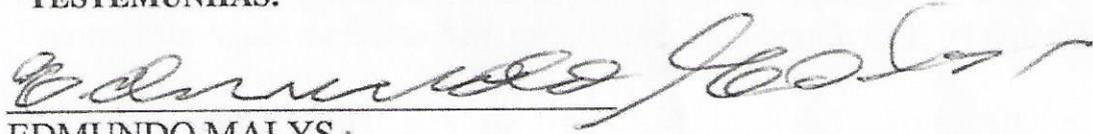
E, por estarem assim, justos e contratados assinam o presente instrumento em uma vias.

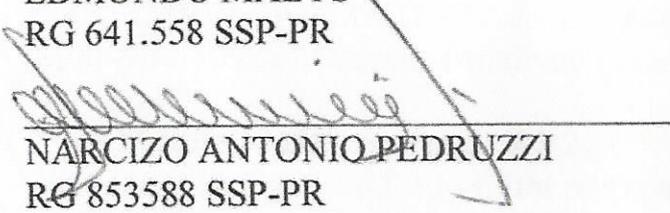
Enéas Marques, 02 de Outubro de 2018.

  
 \_\_\_\_\_  
 NILMAR JOSE TAGLIARI

  
 \_\_\_\_\_  
 SCHEILA CARLOTTO TAGLIARI

TESTEMUNHAS:

  
 \_\_\_\_\_  
 EDMUNDO MALYS  
 RG 641.558 SSP-PR

  
 \_\_\_\_\_  
 NARCIZO ANTONIO PEDRUZZI  
 RG 853588 SSP-PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 17:02 SOB Nº 20185764720.  
 PROTOCOLO: 185764720 DE 08/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804387902. NIRE: 41206656495.  
 FUTURO GENÉTICA ANIMAL LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 17/10/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**CARTÓRIO COSTA**

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Av. Iguaçu, 508 - Nova Esperança do Sudoeste/PR  
Fone/Fax: (040) 3546-1178 - CEP: 85.635-000  
Email: cartorio@novaesp@gmail.com

Selo Digital N° rblA4.Ypc5w.24Zty, Controle: W8vzL.P4cOr

Consulte este selo em http://www.funarpen.com.br

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: NILMAR JOSE TAGLIARI e SCHEILA CARLOTTO TAGLIARI. Dou fé. Emolumentos: R\$16,82 (VRC 43,60), Funrejus: R\$4,20, Selo Funarpen: R\$0,80 | FADEP: R\$0,84 Total= R\$22,66, Nova Esperança do Sudoeste - Paraná, 11 de outubro de 2018.

Em test° \_\_\_\_\_ da verdade

Patricia Isolete Scharff

Escrevente

Serviço Distrital



Tabelionato de Notas e Registro Civil

- Sebastião Salécio Costa
- Patricia Isolete Scharff
- Sullivan Bernardo
- Eliane Alerico

Nova Esperança do Sudoeste - PR

Fone: (46) 3546-1304 - Av. Iguaçu, 508 - CEP 85653-000

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 17:02 SOB N° 20185764720.  
PROTOCOLO: 185764720 DE 08/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804387902. NIRE: 41206656495.  
FUTURO GENÉTICA ANIMAL LTDALibertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**NILMAR JOSE TAGLIARI**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**9079637618 SESP RS**

CPF DATA NASCIMENTO  
**812.540.750-20 08/04/1982**

FILIAÇÃO  
**NERI JOSE TAGLIARI**  
**SUELI ANITA BALDIN**  
**TAGLIARI**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
  **B**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
**01249714097 27/04/2020 11/05/2000**

OBSERVAÇÕES  
**A**

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
**ENEAS MARQUES, PR 27/04/2015**

ASSINATURA DO EMISSOR 21605329512  
**PR909088694**

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1125612941

PROIBIDO PLASTIFICAR 1125612941



Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 026580090-20**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.462.392/0001-27**

Nome: **FUTURO GENÉTICA ANIMAL LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 18/08/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FUTURO GENETICA ANIMAL LTDA**  
**CNPJ: 11.462.392/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:36:29 do dia 31/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/04/2022.

Código de controle da certidão: **16A0.64F4.3293.D46A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.462.392/0001-27

**Razão Social:** NILMAR JOSE TAGLIARI CIA LTDA

**Endereço:** RUA RAUL MARTINS 187 / CENTRO / ENEAS MARQUES / PR / 85630-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/04/2022 a 08/05/2022

**Certificação Número:** 2022040901360489029439

Informação obtida em 20/04/2022 10:45:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENEAS MARQUES**

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

**CERTIDÃO NÚMERO**

347/2022

Emissão em 20/04/2022

Nome: 131822 - FUTURO GENÉTICA ANIMAL LTDA CPF/CNPJ: 11.462.392/0001-27  
Rua: AVENIDA DIONIZIO OENING N°: 90  
Complemento:  
CEP: 85.630-000 Bairro: CENTRO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei Complementar nº 001/2004 (Código Tributário Municipal), que **NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S)** em seu nome junto à Fazenda do Município de Enéas Marques - PR, referente a tributos municipais, até a presente data .

**Observações:**

1. O Município de Enéas Marques se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

**VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 60 (SESSENTA DIAS) APÓS A DATA DE EMISSÃO**

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.  
[eneasmarques.atende.net](http://eneasmarques.atende.net)

Enéas Marques - PR, 20 de abril de 2022

AVENIDA JOAQUIM BONETTI,579-CENTRO  
Enéas Marques (PR) - CEP: 85630000 - Fone: (46) 3544-2100

Página 1 de 1



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 DA SOCIEDADE:  
IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA - ME  
CNPJ N.º 13.278.805/0001-43**

**JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ**



IVAIR LUIZ BENATTI, brasileiro, natural de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07 de dezembro de 1967, Técnico em Agropecuária, do comércio, portador do CPF nº 832.033.979-00 e da Cédula de Identidade Civil n.º 5.233.762-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano, 1147, centro, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000 e;

PETERSON BENATTI, brasileiro, natural de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 17 de setembro de 1992, estudante, portador do CPF nº 087.889.679-13 e da Cédula de Identidade Civil n.º 9.210.478-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano, 1147, centro, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, únicos sócios de IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA - ME, com sede na Rua Marechal Floriano, 1147, centro, em Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41206987084 em 17 de fevereiro de 2011, e primeira alteração sob nº 20127309799 em 16 de novembro de 2012, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.278.805/0001-43, resolvem, assim, alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

1ª O objeto social da sociedade que é representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos (CNAE 4611-7/00) e comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (CNAE 4789-0/04), passará a ser: marketing direto (CNAE 7319-0/03), representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos (CNAE 4611-7/00), comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (CNAE 4789-0/04) e comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (CNAE 4789-0/99).

2ª Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

3ª DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da lei nº 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA - ME  
CNPJ 13.278.805/0001-43**

IVAIR LUIZ BENATTI, brasileiro, natural de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07 de dezembro de 1967, Técnico em Agropecuária, do comércio, portador do CPF nº 832.033.979-00 e da Cédula de Identidade Civil n.º 5.233.762-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano, 1147, centro, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000 e;

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 DA SOCIEDADE:  
IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA - ME  
CNPJ N.º 13.278.805/0001-43**

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



PETERSON BENATTI, brasileiro, natural de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 17 de setembro de 1992, estudante, portador do CPF n.º 087.889.679-13 e da Cédula de Identidade Civil n.º 9.210.478-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano, 1147, centro, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, únicos sócios de IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA - ME, com sede na Rua Marechal Floriano, 1147, centro, em Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41206987084 em 17 de fevereiro de 2011, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.278.805/0001-43.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA - ME.

2ª A sociedade tem a sua sede na Rua Marechal Floriano, 1147, centro, em Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

3ª O capital social é de R\$ 20.000,00, (vinte mil reais), divididos em 20.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do País assim subscritas:

IVAIR LUIZ BENATTI	19.800 QUOTAS	R\$ 19.800,00	99,00%
PETERSON BENATTI	200 QUOTAS	R\$ 200,00	01,00%
TOTAL	20.000 QUOTAS	R\$ 20.000,00	100,00%

4ª O objeto social da sociedade é marketing direto (CNAE 7319-0/03), representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos (CNAE 4611-7/00), comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (CNAE 4789-0/04) e comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (CNAE 4789-0/99).

5ª A sociedade iniciou suas atividades em 21 de fevereiro de 2011 e seu prazo é indeterminado.

6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª A administração da sociedade caberá IVAIR LUIZ BENATTI, com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 DA SOCIEDADE:  
IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA - ME  
CNPJ N.º 13.278.805/0001-43**

**JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ**



10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª Fica eleito o foro da comarca de Santo Antônio do Sudoeste – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 28 de outubro de 2014.

  
IVAIR LUIZ BENATTI



PETERSON BENATTI

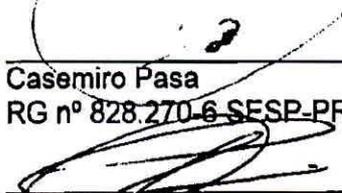
Município de Santo Ant. do Sudoeste  
PR

Confere com o original

25/10/14

  
Comissão de Licitações

Testemunhas:

  
Casemiro Pasa  
RG nº 828.270-6 SESP-PR

  
Evandro Freitas Paz  
RG nº 6.851.082-1 SESP-PR



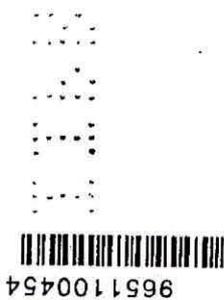
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 10/11/2014  
SOB NÚMERO: 20146220870  
Protocolo: 14/622087-0, DE 10/11/2014  
Empresa: 41 2 0698708 4  
IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTA  
SECRETARIO GERAL



13.745.365-7

13.745.365-7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.233.762-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.233.762-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/12/2011

NOME: IVAIR LUIZ BENATTI

FILIAÇÃO: CLAUDINO BENATTI  
CLEMENTINA CRESPIAM BENATTI

NATURALIDADE: S.ANT.SUDOESTE/PR DATA DE NASCIMENTO: 07/12/1987

DOC. ORIGEM: COMARCA=8 ANT.SUDOESTE/PR, DA SEDE  
C.CAS=2704, LIVRO=12B, FOLHA=50

CPF: 832.033.979-00

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

11/04/2022 09:11

Certidão

 <p><b>Município de Santo Antonio do Sudoeste</b></p> <p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> <b>DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO</b></p>			
<p><b>NEGATIVA</b> <b>Nº 1428 / 2022</b></p>			
<p><b>IMPORTANTE:</b></p>		<p>1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.</p> <p>2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 11/05/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.</p>	
<p><b>REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.</b></p> <p>Santo Antônio do Sudoeste, 11 de Abril de 2022</p>			
<p><b>REQUERENTE: IVAIR LUIZ BENATTI &amp; CIA LTDA</b></p>		<p><b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> <b>9ZTMHH2QETZ24XJ5ES2</b></p>	
<p><b>FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO</b></p>			
<p><b>RAZÃO SOCIAL: IVAIR LUIZ BENATTI &amp; CIA LTDA</b></p>			
<p><b>INSCRIÇÃO EMPRESA</b></p> <p>24392</p>	<p><b>CNPJ/CPF</b></p> <p>13.278.805/0001-43</p>	<p><b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b></p> <p>9068444192</p>	<p><b>ALVARÁ</b></p> <p>24392</p>
<p><b>ENDEREÇO</b></p> <p>RUA MARECHAL FLORIANO, 1147 - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR</p>			
<p><b>CNAE / ATIVIDADES</b></p> <p>Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo</p>			

Emitido por: &lt;&lt; Equiplano Público Web &gt;&gt;



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 026516464-53**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.278.805/0001-43**

Nome: **IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 09/08/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA**  
**CNPJ: 13.278.805/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:38:42 do dia 02/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2022.

Código de controle da certidão: **1483.3A6D.BB45.8BE9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 13.278.805/0001-43

**Razão Social:** IVAIR LUIZ BENATTI CIA LTDA

**Endereço:** RUA MARECHAL FLORIANO 1147 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/04/2022 a 11/05/2022

**Certificação Número:** 2022041201395969724122

Informação obtida em 20/04/2022 09:56:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.278.805/0001-43

Certidão n°: 11418652/2022

Expedição: 11/04/2022, às 08:27:33

Validade: 08/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.278.805/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.278.805/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2011	
NOME EMPRESARIAL IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-03 - Marketing direto			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MAL. FLORIANO	NÚMERO 1147	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3563-1049/ (46) 3563-1049		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/04/2022 às 09:54:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### PARECER CONTÁBIL

**ASSUNTO:** Aquisição de SEMEN BOVINO para inseminação artificial para o melhoramento genético do rebanho dos produtores de leite, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

#### 1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

#### 2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Aquisição de SEMEN BOVINO para inseminação artificial para o melhoramento genético do rebanho dos produtores de leite, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, ao custo máximo de **R\$ 17.363,80 (Dezessete Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta Centavos)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3640	11.004.20.606.2001.2057	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 29/04/2022.

**ANA MARIA BANDEIRA**

**Contadora**

**CRC 066191/PR**



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### PARECER JURÍDICO

**ASSUNTO:** Aquisição de SEMEN BOVINO para inseminação artificial para o melhoramento genético do rebanho dos produtores de leite, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

#### 1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **FUTURO GENETICA ANIMAL LTDA, IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA**, inscrita sob CNPJ **11.462.392/0001-27, 13.278.805/0001-43** para **Aquisição de SEMEN BOVINO para inseminação artificial para o melhoramento genético do rebanho dos produtores de leite, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável**, ao custo máximo de **R\$ 17.363,80 (Dezessete Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta Centavos)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Ê o relatório.

#### 2 FUNDAMENTAÇÃO

##### 2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “**aos casos especificados na legislação**”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexistência de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.

### 2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** *o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;*
- II. **Justificativa de preço:** *ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa **IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA, sob nº CNPJ:13.278.805/0001-43** cotou o valor de **R\$ 18.388,80**, porém só possui o item 01 para entrega, a empresa **FUTURO GENÉTICA, sob nº CNPJ:11.462.392/0001-27** cotou o valor de **R\$ 18.120,00**, porém só possui o item 02 para entrega e a empresa **PARANÁ GENÉTICA ANIMAL LTDA, sob nº CNPJ:05.458.175/0001-60** cotou o valor de **R\$ 19.586,00**, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- III. **Parecer contábil:** *a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.*

### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **FUTURO GENETICA ANIMAL LTDA, IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA** para **Aquisição de SEMEN BOVINO para inseminação artificial para o melhoramento genético do rebanho dos produtores de leite, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável**, ao custo máximo de **R\$ 17.363,80 (Dezessete Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta Centavos)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 29/04/2022.

**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
**Procuradora Geral**  
**Advogada - OAB 32.208-PR**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade da Aquisição de SEMEN BOVINO para inseminação artificial para o melhoramento genético do rebanho dos produtores de leite, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

**Considerando**, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

**Considerando**, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Aquisição de SEMEN BOVINO para inseminação artificial para o melhoramento genético do rebanho dos produtores de leite, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 17.363,80 (Dezessete Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta Centavos)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

**Resolve:**

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 29/04/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA****Prefeito Municipal**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0031/2022  
PROCESSO Nº 400/2022**

OBJETO: Aquisição de SEMEN BOVINO para inseminação artificial para o melhoramento genético do rebanho dos produtores de leite, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

CONTRATADAS: FUTURO GENETICA ANIMAL LTDA, IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA.

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
FUTURO GENETICA ANIMAL LTDA	11.462.392/0001-27	NILMAR JOSE TAGLIARI	ADMINISTRADOR	812.540.750-20	60	10 Dia(s)
IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA	13.278.805/0001-43	IVAIR LUIZ BENATTI	ADMINISTRADOR	832.033.979-00	60	10 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa Justifica-se a compra de sêmen bovino abaixo descrita, uma vez que se faz necessário para manter o programa de incentivo com sêmen bovino, para dar continuidade ao programa bacia leiteira De acordo com a lei Municipal 2.852/2021 que institui o programa de incentivo a bacia leiteira do Município, programa que busca o melhoramento do rebanho leiteiro, subsidiando o sêmen bovino ao rebanho dos produtores beneficiados no programa e todos os materiais usados na inseminação.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3640	11.004.20.606.2001.2057	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 30392/2022 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: FUTURO GENETICA ANIMAL LTDA, IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.462.392/0001-27, 13.278.805/0001-43, estabelecida na Av. Dionisio Oenning, 90 - CEP: 85630000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Enéas Marques/PR, RUA MARECHAL FLORIANO , 1147 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 29/04/2022.

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI

Presidente Comissão de Licitações

NATALICIA FRANCISCONI PASTORIO - Secretária

CESAR AUGUSTO ORTEGA- Membro

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**EDITAL DE RESULTADO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 31/2022**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 30392/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 31/2022

OBJETO: Aquisição de SEMEN BOVINO para inseminação artificial para o melhoramento genético do rebanho dos produtores de leite, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável

CONTRATADAS: FUTURO GENETICA ANIMAL LTDA, IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA.

FUTURO GENETICA ANIMAL LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY sexado com as seguintes características mínimas. Touro provaso PTA leite, maior ou igual a 1.400 lbs. Vida produtiva maior ou igual a 1,0. Índice de prenhes das filhas maior ou igual a 0,5 PTA Proteína igual ou superior a 50(em libras) PTA Gordura igual ou superior a 30(em libras).			DOSES	68,00	127,50	8.670,00
TOTAL								8.670,00
IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA COR PRETO E BRANCO, sexado com as seguintes características mínimas Touro provado com lactação das filhas fechada, média de 30.000 lbs de leite. Vida produtiva maior ou igual a 3,0 PTA leite. maior ou igual a 2.200 lbs. Composto de úbere, maior ou igual a 0.60. Facilidade de parto menor de 2.0 A BASE DA PROVA DEVE SER CONSULTA ABERTA NO DAIRY OU EQUIVALENTE INTERBULL E NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2021.			DOSES	68,00	127,85	8.693,80
TOTAL								8.693,80

VALOR TOTAL R\$ 17.363,80 (Dezessete Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta Centavos)

DATA: 29/04/2022

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGIONI - Presidente da Comissão Licitações

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 31/2022**

OBJETO: Aquisição de SEMEN BOVINO para inseminação artificial para o melhoramento genético do rebanho dos produtores de leite, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

FUTURO GENETICA ANIMAL LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	SEMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY sexado com as seguintes características mínimas. Touro provaso PTA leite, maior ou igual a 1.400 lbs. Vida produtiva maior ou igual a 1,0. Índice de prenhes das filhas maior ou igual a 0,5 PTA Proteína igual ou superior a 50(em libras) PTA Gordura igual ou superior a 30(em libras).			DOSES	68,00	127,50	8.670,00
TOTAL								8.670,00
IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SEMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA COR PRETO E BRANCO, sexado com as seguintes características mínimas. Touro provado com lactação das filhas fechada, média de 30.000 lbs de leite.Vida produtiva maior ou igual a 3,0 PTA leite. maior ou igual a 2.200 lbs. Composto de úbere, maior ou igual a 0.60.Facilidade de parto menor de 2.0 A BASE DA PROVA DEVE SER CONSULTA ABERTA NO DAIRY OU EQUIVALENTE INTERBULL E NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2021.			DOSES	68,00	127,85	8.693,80
TOTAL								8.693,80

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/04/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

CLADEDIR PILZ BOGER ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Bebedouro de concreto com capacidade de 334 litros			UN	58,00	290,00	16.820,00
TOTAL								16.820,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/04/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:0B28FFBB**

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 31/2022**

OBJETO: Aquisição de SEMEN BOVINO para inseminação artificial para o melhoramento genético do rebanho dos produtores de leite, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

FUTURO GENETICA ANIMAL LTDA										
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total		
1	2	SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY sexado com as seguintes características mínimas. Touro provaso PTA leite, maior ou igual a 1.400 lbs. Vida produtiva maior ou igual a 1,0. Índice de prenhes das filhas maior ou igual a 0,5 PTA Proteína igual ou superior a 50(em libras) PTA Gordura igual ou superior a 30(em libras).			DOSES	68,00	127,50	8.670,00		
TOTAL								8.670,00		
IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA										
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total		
1	1	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA COR PRETO E BRANCO, sexado com as seguintes características mínimas. Touro provado com lactação das filhas fechada, média de 30.000 lbs de leite. Vida produtiva maior ou igual a 3,0 PTA leite. maior ou igual a 2.200 lbs. Composto de úbere, maior ou igual a 0.60.Facilidade de parto menor de 2.0 A BASE DA PROVA DEVE SER CONSULTA ABERTA NO DAIRY OU EQUIVALENTE INTERBULL E NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2021.			DOSES	68,00	127,85	8.693,80		
TOTAL								8.693,80		

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/04/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:FEF6B56B**

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2022**

OBJETO: Pagamento de direitos autorais das Apresentações Artísticas referente ao Carnaval 2020, Show dia do Trabalhador que acontecerá dia 29/04/2022, VII Festival Municipal de Interpretação de Música Popular e Sertanejo que acontecerá nos dias 13, 14 e 15 de maio e Shows da 10ª Exposanto que acontecerá entre os dias 03 á 06 novembro 2022.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD	1	1	LICENÇA ECAD CARNAVAL 2020		1,00	14.563,02
ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD	1	2	LICENÇA ECAD E SHOWS DA 10ª EXPOSANTO QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 03 Á 06 NOVEMBRO 2022.		1,00	39.247,90
ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD	1	3	LICENÇA ECAD SHOW DIA DO TRABALHADOR QUE ACONTECERÁ DIA 29/04/2022		1,00	3.185,70
ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD	1	4	LICENÇA ECAD VII FESTIVAL MUNICIPAL DE INTERPRETAÇÃO DE MUSICA POPULAR E SERTANEJO QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 13, 14 E 15 DE MAIO		1,00	3.344,99

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 30.392/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e classificação da Licitação após análise e verificação das propostas ofertadas: MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - Processo nº 209/2022  
 Objeto: Contratação de serviços para execução do projeto para construção da Praça na Comunidade Linha Valdomeira no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.  
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Lote	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	Contratação de serviços para execução do projeto para construção da Praça na Comunidade Linha Valdomeira no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.	R\$ 51.320,00 (Cinquenta um mil, trezentos e vinte reais)

**ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**

Lote	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	Contratação de serviços para execução do projeto para construção da Praça na Comunidade Linha Valdomeira no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.	R\$ 48.278,24 (Quarenta oito mil, duzentos setenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Santo Antonio do Sudoeste-PR, 19 de abril de 2022.  
 ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Presidente da Comissão de Licitações  
 NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO - Secretário  
 CESAR AUGUSTO ORTEGA - Membro

# Paraná promove neste sábado o dia D de vacinação contra o Sarampo e Influenza

*No Paraná, 1.347 Unidades Básicas de Saúde (UBS) e outros pontos estratégicos para a vacinação abrirão suas portas para atender a população.*

A Secretaria estadual da Saúde promove neste sábado (30), em parceria com o Ministério da Saúde e as secretarias municipais, o Dia D de mobilização da Campanha Nacional de Vacinação contra sarampo e influenza. No Paraná, 1.347 Unidades Básicas de Saúde (UBS) e outros pontos estratégicos para a vacinação abrirão suas portas para atender a população.

Estratégia de intensificação das ações de rotina, o dia de mobilização é importante para ampliar a proteção da população preconizada com a vacina da gripe e para ampliar a proteção das crianças contra o sarampo. Nesse dia, as crianças, na faixa etária preconizada, podem receber a vacina da Influenza e do sarampo simultaneamente. “O Dia D facilita o acesso à vacina para as pessoas que não conseguem comparecer às unidades de saúde durante a semana”, explica o secretário estadual da Saúde César Neves. “A fácil transmissão dessas doenças é preocupante, por isso é fundamental garantir o maior número de pessoas vacinadas para que o bloqueio da circulação dos vírus seja de fato efetivo”.

A Campanha Nacional de Vacinação contra o Sarampo e a Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza tiveram início no dia 04 de abril e ocorrem de forma simultânea, pela primeira vez. O Paraná já recebeu 660 mil doses da vacina contra o sarampo e mais de 2 milhões de imunizantes para a gripe.

## SARAMPO

A imunização contra o sarampo iniciou de forma seletiva, com os trabalhadores da saúde. A partir do Dia D, neste sábado, e até o dia 3 de junho contemplará de forma indiscriminada crianças de seis meses a menores de cinco anos (4 anos, 11 meses e 29 dias). No Estado, 692.651 crianças devem receber a dose contra a doença, a meta é atingir 95% de cobertura vacinal para este grupo. Os trabalhadores da saúde devem ser vacinados se não receberam ou não tem como comprovar o recebimento de 2 doses da vacina. Até o momento 11.084 doses foram aplicadas.

O sarampo é uma doença infecciosa, aguda, transmissível e extremamente contagiosa, podendo evoluir com complicações e óbito, particularmente, em crianças desnutridas e menores de um ano de idade. A estratégia de vacinação com a vacina tríplice viral foi incorporada no Programa Nacional de Imunizações (PNI) em 1992, com o propósito de controlar surtos, reduzir internações, complicações e óbitos.

O Paraná estava há mais de vinte anos sem casos de sarampo no território, mas em 2019, houve um surto da doença, que durou até setembro de 2020. Não ocorreram óbitos e as faixas etárias mais atingidas foram de 20 a 29, com 1.035 casos confirmados, seguidas da faixa de 10 a 19 anos, com 457 casos e 30 39 anos, com 293 casos confirmados.

A Secretaria da Saúde monitora constantemente o sarampo no Paraná. Desde o fim do surto, mais nenhum caso foi registrado, garantido assim ao Estado área livre da doença. Porém, a queda nas coberturas vacinais, devido à pandemia da Covid-19, a liberação de viagens dentro do país e no exterior e maior contato entre a população, podem propiciar a transmissão do vírus do sarampo.

Pessoas com viagens nacionais ou internacionais programadas devem estar devidamente imunizadas contra a doença. Aqueles que poderão conviver com imigrantes, visitantes estrangeiros ou refugiados devem ter o mesmo cuidado. A orientação da Secretaria é devido aos vários surtos existentes em alguns estados do Brasil e em diversos países.

A cada ano, cerca de 142.000 pessoas morrem de sarampo. O Brasil em 2018 registrou 9.342 casos da doença e no ano de 2019, após um ano de franca circulação do vírus, o País perdeu a certificação de “país livre do vírus do sarampo”, dando início a novos surtos, com a confirmação de 20.901 casos. Em 2020 foram 8.448 casos.

## GRIPE

Para a vacinação da Influenza, além dos idosos acima de 60 anos e os trabalhadores da saúde, a partir do dia 2 de maio a vacinação será ampliada para os seguintes grupos: crianças de 6 meses a menores de 5 anos de idade (4 anos, 11 meses e 29 dias), gestantes e puérperas, povos indígenas, professores, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente, forças de segurança e salvamento e forças armadas, caminhoneiros e trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros urbano e de longo curso, trabalhadores portuários, funcionários do sistema prisional, adolescentes e jovens de 12 a 21 anos de idade sob medidas socioeducativas e população privada de liberdade.

O público estimado para a dose da Influenza é de 4,3 milhões de pessoas, com meta de 90% de cobertura vacinal. Foram aplicadas, até agora, 633.896 doses. “O nosso esforço para aumentar o índice de pessoas vacinadas é diário, as 22 Regionais de Saúde estão preparadas para dar todo o suporte necessário aos municípios, para que possam articular suas estratégias e alcançar o maior número de pessoas. Precisamos aumentar a cobertura vacinal no Estado do Paraná, este é o desafio”, enfatiza o secretário César Neves.

A Influenza é uma infecção respiratória aguda e os sintomas mais comuns são: aparecimento súbito de calafrios, mal-estar, coriza, tosse seca e dores de cabeça, de garganta e no corpo. Em 2021, de modo geral, todos os estados apresentaram uma baixa adesão dos grupos alvos à campanha, situação provavelmente relacionada com a aplicação simultânea da vacina contra a Covid-19.

A média de cobertura nacional ficou em 72,8%. O Paraná aplicou 4.924.438 doses de vacina na campanha anterior e a cobertura no público prioritário do Estado fechou o ano em 68,7%. Em 2022, o Paraná declarou epidemia de H3N2, no dia 12 de janeiro, após aumento de casos confirmados da variante. Essa condição teve fim no dia 30 de março, com a queda dos casos.

As medidas de prevenção, além da vacina, são a frequente higienização das mãos; cobrir nariz e boca com a dobra do braço quando espirrar ou tossir; não compartilhar objetos de uso pessoal; e manter os ambientes ventilados.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 29/2022**

OBJETO: Contratação do serviço de Manutenção corretiva das Câmaras de Conservação de Imunobiológicos da Secretaria Municipal de Saúde.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Bateria 12V 105 Ah estacionária original			UN	2,00	1.490,00	2.980,00
1	2	Bateria 12V 185 Ah estacionária original			UN	1,00	2.590,00	2.590,00
1	3	Controlador TC 900			UN	1,00	1.080,00	1.080,00
1	4	Placa principal 1.5.1			UN	1,00	1.080,00	1.080,00
<b>TOTAL</b>								<b>7.730,00</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 29/04/2022.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 30/2022**

OBJETO: Aquisição de bebedouros para gado.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lo	lte	Produto/Serviço	Mar	Mo	Unida	Quan	Preço	Preço total
te	m		ca	delo	de	tidade		
1	1	Bebedouro de concreto com capacidade de 334 litros			UN	58,00	290,00	16.820,00
<b>TOTAL</b>								<b>16.820,00</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 29/04/2022.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 31/2022**

OBJETO: Aquisição de SEMEN BOVINO para inseminação artificial para o melhoramento genético do rebanho dos produtores de leite, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	SEMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY sexado com as seguintes características mínimas. Touro provoso PTA leite, maior ou igual a 1.400 lbs. Vida produtiva maior ou igual a 1,0. Índice de prenhez das filhas maior ou igual a 0,5 PTA Proteína igual ou superior a 50(em libras) PTA Gordura igual ou superior a 30(em libras).			DOSES	68,00	127,50	8.670,00
<b>TOTAL</b>								<b>8.670,00</b>

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SEMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA COR PRETO E BRANCO, sexado com as seguintes características mínimas. Touro provado com lactação das filhas fechada, média de 30.000 lbs de leite.Vida produtiva maior ou igual a 3,0 PTA leite maior ou igual a 2.200 lbs. Composto de úbere, maior ou igual a 0.60.Facilidade de parto menor de 2.0 A BASE DA PROVA DEVE SER CONSULTA ABERTA NO DAIRY OU EQUIVALENTE INTERBULL E NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2021.			DOSES	68,00	127,85	8.693,80
<b>TOTAL</b>								<b>8.693,80</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 29/04/2022.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2022**

OBJETO: Pagamento de direitos autorais das Apresentações Artísticas referente ao Carnaval 2020, Show dia do Trabalhador que acontecerá dia 29/04/2022, VII Festival Municipal de Interpretação de Música Popular e Sertanejo que acontecerá nos dias 13, 14 e 15 de maio e Shows da 10ª Exposanto que acontecerá entre os dias 03 à 06 novembro 2022.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marc	Quantidade	Preço
				a		
ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD	1	1	LICENÇA ECAD CARNAVAL 2020		1,00	14.563,02
ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD	1	2	LICENÇA ECAD E SHOWS DA 10ª EXPOSANTO QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 03 À 06 NOVEMBRO 2022.		1,00	39.247,90
ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD	1	3	LICENÇA ECAD SHOW DIA DO TRABALHADOR QUE ACONTECERÁ DIA 29/04/2022		1,00	3.185,70
ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD	1	4	LICENÇA ECAD VII FESTIVAL MUNICIPAL DE INTERPRETAÇÃO DE MUSICA POPULAR E SERTANEJO QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 13, 14 E 15 DE MAIO		1,00	3.344,99

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 28/04/2022.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS**

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 111/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.278.805/0001-43, estabelecida na RUA MARECHAL FLORIANO , 1147 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE DISPENSA nº 031/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo é Aquisição de SEMEN BOVINO para inseminação artificial para o melhoramento genético do rebanho dos produtores de leite, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	19795	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA COR PRETO E BRANCO, sexado com as seguintes características mínimas. Touro provado com lactação das filhas fechada, média de 30.000 lbs de leite. Vida produtiva maior ou igual a 3,0 PTA leite. maior ou igual a 2.200 lbs. Composto de úbere, maior ou igual a 0.60. Facilidade de parto menor de 2.0 A BASE DA PROVA DEVE SER CONSULTA ABERTA NO DAIRY OU EQUIVALENTE INTERBULL E NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2021.		DOSES	68,00	127,85	8.693,80
TOTAL								8.693,80

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa Nº 031/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 8.693,80 (Oito Mil, Seiscentos e Noventa e Três Reais e Oitenta Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias, contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa N° 031/2022** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3640	11.004.20.606.2001.2057	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 10 Dias**, contados da data da autorização de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

### CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei n° 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

### CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei n° 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital nº 031/2022 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

**CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A fiscalização do contrato será efetuada por JULIA MORAIS PAIM, responsável pela pasta solicitante da aquisição das mercadorias.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 29 de abril de 2022

  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

  
IVAIZ LUIZ BENATTI & CIA LTDA  
CNPJ Nº: 13.278.805/0001-43  
IVAIZ LUIZ BENATTI  
CPF Nº: 832.033.979-00

**Ivaiz Luiz Benatti & Cia Ltda**  
CNPJ: 13.278.805/0001-43  
Rua Marechal Floriano, 1147 - Centro

Testemunhas:

  
ALEX GOTARDI  
CPF Nº: 044.378.279-21

  
CESAR AUGUSTO ORTEGA  
CPF Nº 661.608.719-00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS**

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 112/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado FUTURO GENETICA ANIMAL LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **FUTURO GENETICA ANIMAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.462.392/0001-27, estabelecida na Av. Dionisio Oenning, 90 - CEP: 85630000 - BAIRRO: Centro, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE DISPENSA nº 031/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é Aquisição de SEMEN BOVINO para inseminação artificial para o melhoramento genético do rebanho dos produtores de leite, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	2	19796	SEMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY sexado com as seguintes características mínimas. Touro provaso PTA leite, maior ou igual a 1.400 lbs. Vida produtiva maior ou igual a 1,0. Índice de prenhes das filhas maior ou igual a 0,5 PTA Proteína igual ou superior a 50(em libras) PTA Gordura igual ou superior a 30(em libras).		DOSES	68,00	127,50	8.670,00
TOTAL								8.670,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa Nº 031/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 8.670,00(Oito Mil, Seiscentos e Setenta Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias, contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa Nº 031/2022** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3640	11.004.20.606.2001.2057	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 10 Dias**, contados da data da autorização de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

### CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

### CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital nº 031/2022 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

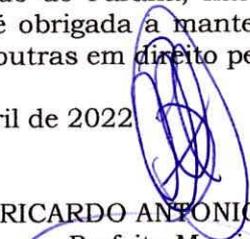
**CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

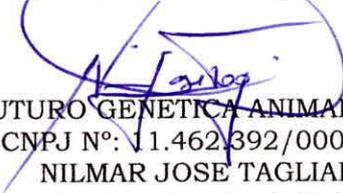
A fiscalização do contrato será efetuada por JULIA MORAIS PAIM, responsável pela pasta solicitante da aquisição das mercadorias.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

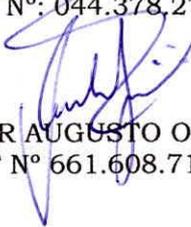
Santo Antonio do Sudoeste, 29 de abril de 2022

  
 RICARDO ANTONIO ORTINA  
 Prefeito Municipal

  
 FUTURO GENETICA ANIMAL LTDA  
 CNPJ Nº: 11.462.392/0001-27  
 NILMAR JOSE TAGLIARI  
 CPF Nº: 812.540.750-20

Testemunhas:

  
 ALEX GOTARDI  
 CPF Nº: 044.378.279-21

  
 CESAR AUGUSTO ORTEGA  
 CPF Nº 661.608.719-00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0111/2022

Processo dispensa nº 031/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: IVAIR LUIZ BENATTI &amp; CIA LTDA

CNPJ Nº 13.278.805/0001-43

Representante: IVAIR LUIZ BENATTI

CPF nº 832.033.979-00

OBJETO: Aquisição de SEMEN BOVINO para inseminação artificial para o melhoramento genético do rebanho dos produtores de leite, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

VALOR TOTAL: R\$ 8.693,80 (Oito Mil, Seiscentos e Noventa e Três Reais e Oitenta Centavos)

VIGÊNCIA: 28/04/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/04/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0112/2022

Processo dispensa nº 031/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: FUTURO GENETICA ANIMAL LTDA

CNPJ Nº 11.462.392/0001-27

Representante: NILMAR JOSE TAGLIARI

CPF nº 812.540.750-20

OBJETO: Aquisição de SEMEN BOVINO para inseminação artificial para o melhoramento genético do rebanho dos produtores de leite, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

VALOR TOTAL: R\$ 8.670,00 (Oito Mil, Seiscentos e Setenta Reais)

VIGÊNCIA: 28/04/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/04/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0110/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0110/2022  
Processo dispensa nº 030/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: CLADECIR PILZ BOGER ME  
CNPJ Nº 45.193.287/0001-51  
Representante: CLADECIR PILZ BOGER  
CPF nº 936.542.519-00  
OBJETO: Aquisição de bebedouros para gado.  
VALOR TOTAL: R\$ 16.820,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Vinte Reais)  
VIGÊNCIA: 28/04/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/04/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**3E7E5F68

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0111/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0111/2022  
Processo dispensa nº 031/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA  
CNPJ Nº 13.278.805/0001-43  
Representante: IVAIR LUIZ BENATTI  
CPF nº 832.033.979-00  
OBJETO: Aquisição de SEMEN BOVINO para inseminação artificial para o melhoramento genético do rebanho dos produtores de leite, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.  
VALOR TOTAL: R\$ 8.693,80 (Oito Mil, Seiscentos e Noventa e Três Reais e Oitenta Centavos)  
VIGÊNCIA: 28/04/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/04/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**1B414D92

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0112/2022**

Processo dispensa nº 031/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: FUTURO GENETICA ANIMAL LTDA  
CNPJ Nº 11.462.392/0001-27  
Representante: NILMAR JOSE TAGLIARI  
CPF nº 812.540.750-20  
OBJETO: Aquisição de SEMEN BOVINO para inseminação artificial para o melhoramento genético do rebanho dos produtores de leite, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.  
VALOR TOTAL: R\$ 8.670,00 (Oito Mil, Seiscentos e Setenta Reais)  
VIGÊNCIA: 28/04/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/04/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**1607011A

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 - Processo nº 205/2022

Objeto: Contratação de serviços para execução do CONVÊNIO N.º 290/2021, cujo objeto é a construção de nova sede para Delegacia de Polícia Civil, no município de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER		
Lote	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	Contratação de serviços para execução do CONVÊNIO N.º 0290/2021, cujo objeto é a construção de nova sede para Delegacia de Polícia Civil, no município de Santo Antonio do Sudoeste – PR.	R\$ 2.058.463,25( Dois milhões cinquenta oito mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte cinco centavos)

Para que surta seus efeitos legais, o prazo de execução fica de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos.

Adjudico e Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 28/04/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**2A36823C

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 30.447/2022**

Portaria nº 30.447/2022

Prorroga o prazo da Portaria nº 20.922/2021 – “Nomeia Secretário Municipal de Agricultura do Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, nos termos do art. 56, Inciso XXX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando os termos da Portaria nº 4797/2021 do Município de Bom Jesus do Sul - PR, que atendendo o Ofício nº 279/2021 do Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR, manifestou anuência com a cedência da servidora pública municipal JULIA MORAIS PAIM, para exercer a função de Secretária Municipal de Agricultura Desenvolvimento Sustentável no Município de Santo Antônio do Sudoeste, (lastreada na Lei Orgânica Municipal – Art. 97 § 1º e 3º e § 2º e no artigo 114 da Lei nº 1997 e alterações posteriores do Município de Bom Jesus do Sul – PR.

Considerando o disposto na Lei nº 2.456/2015 – Altera dos anexos I, II, III da Lei Municipal nº 2.456, de 15 de abril de 2014, que alterou a Estrutura e Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná.

**RESOLVE**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0106/2022**  
**Tomada de preços nº 02/2022**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP  
 CNPJ Nº 07.426.663/0001-11  
 Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER  
 CPF nº 007.245.049-58  
 OBJETO: Contratação de serviços para execução do CONVÊNIO N.º 0290/2021, cujo objeto é a construção de nova sede para Delegacia de Polícia Civil, no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.058.463,25 (Dois Milhões, Cinquenta e Oito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos)  
 PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 240 Dias  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/04/2023  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 28/04/2022.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0107/2022**  
 Processo dispensa nº 028/2022  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: SELECT SERVICO AMBIENTAL LTDA  
 CNPJ Nº 06.986.647/0001-10  
 Representante: LUCINEI SOETHE  
 CPF nº 022.924.479-32  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização coleta de resíduos sólidos classe II oriundos do município e transporte até Aterro Sanitário Licenciado.  
 VALOR TOTAL: R\$ 81.000,00 (Oitenta e Um Mil Reais)  
 VIGÊNCIA: 24/10/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 28/04/2022.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0109/2022**  
 Processo dispensa nº 029/2022  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA  
 CNPJ Nº 27.074.498/0001-93  
 Representante: RUDIMAR LINCK  
 CPF nº 653.338.100-87  
 OBJETO: Contratação do serviço de Manutenção corretiva das Câmaras de Conservação de Imunobiológicos da Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.730,00 (Sete Mil, Setecentos e Trinta Reais)  
 VIGÊNCIA: 28/04/2023  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 29/04/2022.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0110/2022**  
 Processo dispensa nº 030/2022  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: CLADECIR PILZ BOGER ME  
 CNPJ Nº 45.193.287/0001-51  
 Representante: CLADECIR PILZ BOGER  
 CPF nº 936.542.519-00  
 OBJETO: Aquisição de bebedouros para gado. VALOR TOTAL: R\$ 16.820,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Vinte Reais)  
 VIGÊNCIA: 28/04/2023  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 29/04/2022.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0111/2022**  
 Processo dispensa nº 031/2022  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA  
 CNPJ Nº 13.278.805/0001-43  
 Representante: IVAIR LUIZ BENATTI  
 CPF nº 832.033.979-00  
 OBJETO: Aquisição de SEMEN BOVINO para inseminação artificial para o melhoramento genético do rebanho dos produtores de leite, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.  
 VALOR TOTAL: R\$ 8.693,80 (Oito Mil, Seiscentos e Noventa e Três Reais e Oitenta Centavos)  
 VIGÊNCIA: 28/04/2023  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 29/04/2022.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0112/2022**  
 Processo dispensa nº 031/2022  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: FUTURO GENETICA ANIMAL LTDA  
 CNPJ Nº 11.462.392/0001-27  
 Representante: NILMAR JOSE TAGLIARI

CPF nº 812.540.750-20  
 OBJETO: Aquisição de SEMEN BOVINO para inseminação artificial para o melhoramento genético do rebanho dos produtores de leite, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.  
 VALOR TOTAL: R\$ 8.670,00 (Oito Mil, Seiscentos e Setenta Reais)  
 VIGÊNCIA: 28/04/2023  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 29/04/2022.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

## ASCOAGRIN REALIZA PRIMEIRA REUNIÃO DE PLANEJAMENTO PARA O BIÊNIO 2022/2023

*Confira, no final da matéria, os itens do planejamento. O planejamento foi iniciado, mas precisa ainda ter um molde especial, que será trabalhado nos próximos dias*

Na tarde de quarta-feira, 20 de abril, a Associação Empresarial da Fronteira – Ascoagrín realizou a primeira reunião de planejamento para o biênio 2022/2023.

Participaram do evento, a presidente, Raquel Schwab, a vice-presidente, Talita Casagrande, diretores e funcionários da Ascoagrín.

As atividades foram coordenadas

pelo consultor credenciado do Sebrae/PR, Marcelo Dalle Teze. Foram cerca de quatro horas de debates sobre todas as questões propostas. Raquel Schwab ressaltou que o consultor Marcelo, com muito profissionalismo, conduziu, de forma primorosa, as questões do planejamento propostas. “Abordamos todos os assuntos pertinentes o bom andamento da Ascoagrín para os próximos dois anos, como a criação de eventos e a condução da entidade”, explicou Raquel.

A presidente ressaltou que também foram debatidas, reformuladas e repaginadas a missão, visão e valores da Ascoagrín. “Temos muitas coisas importantes a serem tratadas ainda. O planejamento foi iniciado, mas precisa ainda ter um molde especial, que será trabalhado nos próximos dias”.

Raquel enfatizou que tem muito trabalho a ser realizado ao longo deste ano e do próximo ano. “Muitas coisas boas estão vindo para a fronteira, e também para a classe empresarial, e a Ascoagrín estará sempre presente, fomentando o comércio local, trazendo muita capacitação para nossos empresários. Esse é o nosso foco. A nossa ‘menina dos olhos’ sempre foi o empresário da trifronteira e tudo o que planejamos e pensamos é com o foco em nosso empresário e nosso associado, e no desenvolvimento sustentável da fronteira”, concluiu Raquel Schwab.

**PLANEJAMENTO - HORIZONTE ESTRATÉGICO:**

Juntos, podemos transformar o futuro

**ANÁLISE AMBIENTAL**

**FORÇAS:** Representatividade, Credibilidade, Membros da Entidade, Serviços oferecidos, Influência/Respaldo, Infraestrutura, Parcerias com as federações (PACIAP e FIESC), Localização Integrativa PR,SC e AR, Resolutiva e articuladora, Comprometida, Mobilizadora, Inspiradora.

**O QUE MAIS NOS PREOCUPA QUANTO A ENTIDADE?**

O atendimento das demandas do Associado, A visibilidade da Entidade, A visão distorcida da sociedade e do associado sobre o papel da Entidade, A falta de percepção de “ganho” em ser associado, Cultura de baixa valorização do associativismo, Tendência de evolução do “individualismo”, Dificuldade em fazer com que as pessoas sintam o “pertencimento”, Falta da cultura associativista, Aumentar a adesão do meio empresarial, A disseminação limitada sobre a Entidade.

**O QUE NOS PREOCUPA COMO EMPRESÁRIOS**

“Apagão” de mão de obra qualificada, Tecnologias entrantes, Baixa qualificação dos gestores, Mobilizar funcionários a realizarem cursos, Criar cultura de comprometimento interna dos colaboradores na empresa, Estimular a sucessão familiar, Viabilização dos negócios. Concorrência desleal, A realidade cultural da nova geração, de baixo comprometimento, Entrada de capital externo, O celular na vida do trabalhador, Avanços na segurança.

**O QUE PODE TORNAR A ASCOAGRIN MAIS SEDUTORA**

Vídeos institucionais, Encontros de interação com



potenciais associados, Café da manhã com empresários, Empresário Destaque, Interação empresários x associados, Eventos sociais, Ser irradiadora de conhecimentos, Valorização de bons contribuintes tributários por segmento, Viabilizar a participação de Barracão e Dionísio em feiras em outras cidades, Ter Feira no território.

**ANÁLISE AMBIENTAL**

**FRAQUEZAS:** A forma de sensibilizar o empresário a buscar a Entidade, Nosso marketing, A presença da Entidade nas escolas, A difusão do associativismo, Qualidade de consultorias e serviços “empurrados”, Dificuldade em renovar diretoria, Não busca oportunidades relacionadas aos dois estados.

**AMEAÇAS:** Cultura individualista, Crise econômica, Cenário político municipal, Comércio informal, Tecnologias entrantes.

**OPORTUNIDADES:** Ter localização privilegiada – três municípios, dois países, dois estados, Privatização da aduana, Cenário econômico – perspectivas, Turismo de fronteira em desenvolvimento, Peculiaridades da região fronteiriça, Aumento da oferta de cursos de qualificação, Integração com Argentina, Fluxo de turistas para Argentina e Free Shop, Turismo de negócios – comércio exterior.

**COMO QUEREMOS ESTAR EM 2 ANOS**

Objetivos: Maior volume de associados, Maior representatividade, Diversificação diretiva, Ofertar novos serviços, Ser referência para uso de espaço para eventos empresariais, Realizar eventos sociais, Potencializar o marketing, Melhorar a infraestrutura, Ter uma incubadora tecnológica, Entidade adequada a LGPD, Ampliar volume de convênios.

**NOSSAS CONCEITUAÇÕES**

**MISSÃO:** Fomentar a livre iniciativa, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da Trifronteira.

**VISÃO:** Ser referência em representatividade e apoio ao empreendedorismo, na defesa do desenvolvimento territorial.

**VALORES:** Respeito ao passado (Valorização de quem ajudou a construir); Integradora (Une atores para propósitos maiores); Articuladora (Identifica oportunidades e busca transformações); Gregária (Prioriza interesses coletivos); Íntegra (Com o poder de mobilizar e transformar

**DESDOBRAMENTOS**

Potencialização do conhecimento (Cursos, palestras, consultorias); Potencialização do relacionamento (Feiras, eventos, visitas); Potencialização articuladora (Defesa de interesses maiores para o território); Potencialização da cultura associativista (Formação de cultura integradora na comunidade); Potencialização estrutural (Veículos, bens duráveis e infraestrutura); Potencialização do Marketing (Plano de Marketing, comunicação e atratividade comercial); Minimização de potenciais passivos (LGPD, estatuto e relacionamentos).

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0110/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0110/2022  
Processo dispensa nº 030/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: CLADECIR PILZ BOGER ME  
CNPJ Nº 45.193.287/0001-51  
Representante: CLADECIR PILZ BOGER  
CPF nº 936.542.519-00  
OBJETO: Aquisição de bebedouros para gado.  
VALOR TOTAL: R\$ 16.820,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Vinte Reais)  
VIGÊNCIA: 28/04/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/04/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**3E7E5F68

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0111/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0111/2022  
Processo dispensa nº 031/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA  
CNPJ Nº 13.278.805/0001-43  
Representante: IVAIR LUIZ BENATTI  
CPF nº 832.033.979-00  
OBJETO: Aquisição de SEMEN BOVINO para inseminação artificial para o melhoramento genético do rebanho dos produtores de leite, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.  
VALOR TOTAL: R\$ 8.693,80 (Oito Mil, Seiscentos e Noventa e Três Reais e Oitenta Centavos)  
VIGÊNCIA: 28/04/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/04/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**1B414D92

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0112/2022**

Processo dispensa nº 031/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: FUTURO GENETICA ANIMAL LTDA  
CNPJ Nº 11.462.392/0001-27  
Representante: NILMAR JOSE TAGLIARI  
CPF nº 812.540.750-20  
OBJETO: Aquisição de SEMEN BOVINO para inseminação artificial para o melhoramento genético do rebanho dos produtores de leite, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.  
VALOR TOTAL: R\$ 8.670,00 (Oito Mil, Seiscentos e Setenta Reais)  
VIGÊNCIA: 28/04/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/04/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**1607011A

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 - Processo nº 205/2022

Objeto: Contratação de serviços para execução do CONVÊNIO N.º 290/2021, cujo objeto é a construção de nova sede para Delegacia de Polícia Civil, no município de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER		
Lote	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	Contratação de serviços para execução do CONVÊNIO N.º 0290/2021, cujo objeto é a construção de nova sede para Delegacia de Polícia Civil, no município de Santo Antonio do Sudoeste – PR.	R\$ 2.058.463,25( Dois milhões cinquenta oito mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte cinco centavos)

Para que surta seus efeitos legais, o prazo de execução fica de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos.

Adjudico e Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 28/04/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**2A36823C

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 30.447/2022**

Portaria nº 30.447/2022

Prorroga o prazo da Portaria nº 20.922/2021 – “Nomeia Secretário Municipal de Agricultura do Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, nos termos do art. 56, Inciso XXX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando os termos da Portaria nº 4797/2021 do Município de Bom Jesus do Sul - PR, que atendendo o Ofício nº 279/2021 do Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR, manifestou anuência com a cedência da servidora pública municipal JULIA MORAIS PAIM, para exercer a função de Secretaria Municipal de Agricultura Desenvolvimento Sustentável no Município de Santo Antônio do Sudoeste, (lastreada na Lei Orgânica Municipal – Art. 97 § 1º e 3º e § 2º e no artigo 114 da Lei nº 1997 e alterações posteriores do Município de Bom Jesus do Sul – PR.

Considerando o disposto na Lei nº 2.456/2015 – Altera dos anexos I, II, III da Lei Municipal nº 2.456, de 15 de abril de 2014, que alterou a Estrutura e Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná.

**RESOLVE**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0106/2022**  
**Tomada de preços nº 02/2022**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP  
 CNPJ Nº 07.426.663/0001-11  
 Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER  
 CPF nº 007.245.049-58  
 OBJETO: Contratação de serviços para execução do CONVÊNIO N.º 0290/2021, cujo objeto é a construção de nova sede para Delegacia de Polícia Civil, no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.058.463,25 (Dois Milhões, Cinquenta e Oito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos)  
 PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 240 Dias  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/04/2023  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 28/04/2022.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0107/2022**  
 Processo dispensa nº 028/2022  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: SELECT SERVICO AMBIENTAL LTDA  
 CNPJ Nº 06.986.647/0001-10  
 Representante: LUCINEI SOETHE  
 CPF nº 022.924.479-32  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização coleta de resíduos sólidos classe II oriundos do município e transporte até Aterro Sanitário Licenciado.  
 VALOR TOTAL: R\$ 81.000,00 (Oitenta e Um Mil Reais)  
 VIGÊNCIA: 24/10/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 28/04/2022.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0109/2022**  
 Processo dispensa nº 029/2022  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA  
 CNPJ Nº 27.074.498/0001-93  
 Representante: RUDIMAR LINCK  
 CPF nº 653.338.100-87  
 OBJETO: Contratação do serviço de Manutenção corretiva das Câmaras de Conservação de Imunobiológicos da Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.730,00 (Sete Mil, Setecentos e Trinta Reais)  
 VIGÊNCIA: 28/04/2023  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 29/04/2022.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0110/2022**  
 Processo dispensa nº 030/2022  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: CLADECIR PILZ BOGER ME  
 CNPJ Nº 45.193.287/0001-51  
 Representante: CLADECIR PILZ BOGER  
 CPF nº 936.542.519-00  
 OBJETO: Aquisição de bebedouros para gado. VALOR TOTAL: R\$ 16.820,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Vinte Reais)  
 VIGÊNCIA: 28/04/2023  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 29/04/2022.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0111/2022**  
 Processo dispensa nº 031/2022  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: IVAIR LUIZ BENATTI & CIA LTDA  
 CNPJ Nº 13.278.805/0001-43  
 Representante: IVAIR LUIZ BENATTI  
 CPF nº 832.033.979-00  
 OBJETO: Aquisição de SEMEN BOVINO para inseminação artificial para o melhoramento genético do rebanho dos produtores de leite, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.  
 VALOR TOTAL: R\$ 8.693,80 (Oito Mil, Seiscentos e Noventa e Três Reais e Oitenta Centavos)  
 VIGÊNCIA: 28/04/2023  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 29/04/2022.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0112/2022**  
 Processo dispensa nº 031/2022  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: FUTURO GENETICA ANIMAL LTDA  
 CNPJ Nº 11.462.392/0001-27  
 Representante: NILMAR JOSE TAGLIARI

CPF nº 812.540.750-20  
 OBJETO: Aquisição de SEMEN BOVINO para inseminação artificial para o melhoramento genético do rebanho dos produtores de leite, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.  
 VALOR TOTAL: R\$ 8.670,00 (Oito Mil, Seiscentos e Setenta Reais)  
 VIGÊNCIA: 28/04/2023  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 29/04/2022.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

## ASCOAGRIN REALIZA PRIMEIRA REUNIÃO DE PLANEJAMENTO PARA O BIÊNIO 2022/2023

*Confira, no final da matéria, os itens do planejamento. O planejamento foi iniciado, mas precisa ainda ter um molde especial, que será trabalhado nos próximos dias*

Na tarde de quarta-feira, 20 de abril, a Associação Empresarial da Fronteira – Ascoagrín realizou a primeira reunião de planejamento para o biênio 2022/2023.

Participaram do evento, a presidente, Raquel Schwab, a vice-presidente, Talita Casagrande, diretores e funcionários da Ascoagrín.

As atividades foram coordenadas

pelo consultor credenciado do Sebrae/PR, Marcelo Dalle Teze. Foram cerca de quatro horas de debates sobre todas as questões propostas. Raquel Schwab ressaltou que o consultor Marcelo, com muito profissionalismo, conduziu, de forma primorosa, as questões do planejamento propostas. “Abordamos todos os assuntos pertinentes o bom andamento da Ascoagrín para os próximos dois anos, como a criação de eventos e a condução da entidade”, explicou Raquel.

A presidente ressaltou que também foram debatidas, reformuladas e repaginadas a missão, visão e valores da Ascoagrín. “Temos muitas coisas importantes a serem tratadas ainda. O planejamento foi iniciado, mas precisa ainda ter um molde especial, que será trabalhado nos próximos dias”.

Raquel enfatizou que tem muito trabalho a ser realizado ao longo deste ano e do próximo ano. “Muitas coisas boas estão vindo para a fronteira, e também para a classe empresarial, e a Ascoagrín estará sempre presente, fomentando o comércio local, trazendo muita capacitação para nossos empresários. Esse é o nosso foco. A nossa ‘menina dos olhos’ sempre foi o empresário da trifronteira e tudo o que planejamos e pensamos é com o foco em nosso empresário e nosso associado, e no desenvolvimento sustentável da fronteira”, concluiu Raquel Schwab.

**PLANEJAMENTO - HORIZONTE ESTRATÉGICO:**  
 Juntos, podemos transformar o futuro  
**ANÁLISE AMBIENTAL**

**FORÇAS:** Representatividade, Credibilidade, Membros da Entidade, Serviços oferecidos, Influência/Respaldo, Infraestrutura, Parcerias com as federações (PACIAP e FIESC), Localização Integrativa PR,SC e AR, Resolutiva e articuladora, Comprometida, Mobilizadora, Inspiradora.

**O QUE MAIS NOS PREOCUPA QUANTO A ENTIDADE?**

O atendimento das demandas do Associado, A visibilidade da Entidade, A visão distorcida da sociedade e do associado sobre o papel da Entidade, A falta de percepção de “ganho” em ser associado, Cultura de baixa valorização do associativismo, Tendência de evolução do “individualismo”, Dificuldade em fazer com que as pessoas sintam o “pertencimento”, Falta da cultura associativista, Aumentar a adesão do meio empresarial, A disseminação limitada sobre a Entidade.

**O QUE NOS PREOCUPA COMO EMPRESÁRIOS**

“Apagão” de mão de obra qualificada, Tecnologias entrantes, Baixa qualificação dos gestores, Mobilizar funcionários a realizarem cursos, Criar cultura de comprometimento interna dos colaboradores na empresa, Estimular a sucessão familiar, Viabilização dos negócios. Concorrência desleal, A realidade cultural da nova geração, de baixo comprometimento, Entrada de capital externo, O celular na vida do trabalhador, Avanços na segurança.

**O QUE PODE TORNAR A ASCOAGRIN MAIS SEDUTORA**

Vídeos institucionais, Encontros de interação com



potenciais associados, Café da manhã com empresários, Empresário Destaque, Interação empresários x associados, Eventos sociais, Ser irradiadora de conhecimentos, Valorização de bons contribuintes tributários por segmento, Viabilizar a participação de Barracão e Dionísio em feiras em outras cidades, Ter Feira no território.

**ANÁLISE AMBIENTAL**

**FRAQUEZAS:** A forma de sensibilizar o empresário a buscar a Entidade, Nosso marketing, A presença da Entidade nas escolas, A difusão do associativismo, Qualidade de consultorias e serviços “empurrados”, Dificuldade em renovar diretoria, Não busca oportunidades relacionadas aos dois estados.

**AMEAÇAS:** Cultura individualista, Crise econômica, Cenário político municipal, Comércio informal, Tecnologias entrantes.

**OPORTUNIDADES:** Ter localização privilegiada – três municípios, dois países, dois estados, Privatização da aduana, Cenário econômico – perspectivas, Turismo de fronteira em desenvolvimento, Peculiaridades da região fronteiriça, Aumento da oferta de cursos de qualificação, Integração com Argentina, Fluxo de turistas para Argentina e Free Shop, Turismo de negócios – comércio exterior.

**COMO QUEREMOS ESTAR EM 2 ANOS**

Objetivos: Maior volume de associados, Maior representatividade, Diversificação diretiva, Ofertar novos serviços, Ser referência para uso de espaço para eventos empresariais, Realizar eventos sociais, Potencializar o marketing, Melhorar a infraestrutura, Ter uma incubadora tecnológica, Entidade adequada a LGPD, Ampliar volume de convênios.

**NOSSAS CONCEITUAÇÕES**

**MISSÃO:** Fomentar a livre iniciativa, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da Trifronteira.

**VISÃO:** Ser referência em representatividade e apoio ao empreendedorismo, na defesa do desenvolvimento territorial.

**VALORES:** Respeito ao passado (Valorização de quem ajudou a construir); Integradora (Une atores para propósitos maiores); Articuladora (Identifica oportunidades e busca transformações); Gregária (Prioriza interesses coletivos); Íntegra (Com o poder de mobilizar e transformar)

**DESDOBRAMENTOS**

Potencialização do conhecimento (Cursos, palestras, consultorias); Potencialização do relacionamento (Feiras, eventos, visitas); Potencialização articuladora (Defesa de interesses maiores para o território); Potencialização da cultura associativista (Formação de cultura integradora na comunidade); Potencialização estrutural (Veículos, bens duráveis e infraestrutura); Potencialização do Marketing (Plano de Marketing, comunicação e atratividade comercial); Minimização de potenciais passivos (LGPD, estatuto e relacionamentos).


[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	31
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	400
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de SEMEN BOVINO para inseminação artificial para o melhoramento genético do rebanho dos produtores de leite, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.
Dotação Orçamentária*	1100420606200120570000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	173.638,00
Data Publicação Termo ratificação	29/04/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

Editar

Excluir